



**MUNICÍPIO DA BOAVISTA
CÂMARA MUNICIPAL**

ANÚNCIO DE CONCURSO

Nos termos do disposto no Art. 49º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 9/2013 de 26 de Fevereiro e, ao ditado na Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro a **CÂMARA MUNICIPAL DA BOA VISTA**, torna público que pretende recrutar em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, **3 (três) Condutores AutoPesado**, enquadrados na Categoria de Apoio Operacional Nível III, nos seguintes termos:

1. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO DAS CANDIDATURAS

- a) Nacionalidade Caboverdiana;
- b) Carta de condução válido, habilitado na Categoria D;
- c) Idade não superior a 35 anos;
- d) Escolaridade mínima exigível - 10º Ano;
- e) Idoneidade civil;
- f) Aptidão física;
- g) Experiência Profissional comprovada;
- h) Facilidade de Comunicação, Relacionamento Interpessoal e espírito de Cooperação;
- i) Elevado Sentido de Responsabilidade;
- j) Disponibilidade imediata.

2. DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO:

- Condutor Autopesado;

3. MISSÃO/FINALIDADE DA FUNÇÃO

- Prestar serviços inerentes ao cargo de Condutor Autopesado, habilitado na Categoria D, de acordo com instruções recebidas do Superior hierárquico.

4. METODO DE SELEÇÃO

- Avaliação Curricular e Entrevista.

5. CONDIÇÕES OFERECIDAS

- Acolhimento/Integração numa Instituição com excelentes condições de trabalho.

- Remuneração compatível com a função, de acordo com PCCS (Plano de Cargos Carreiras e Salários) em vigor.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS/SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas devem dar entrada na secretaria da Câmara Municipal, em **formato papel**, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista com a referência “ **Concurso para o Cargo de Condutor Autopesado**” até às **16H00 do dia 18 de Fevereiro de 2015**.

Deverão ser entregues os seguintes documentos, válidos:

- a) Carta de Apresentação de Candidatura;
- b) Fotocópia da Carta de Condução, habilitado na Categoria D;
- c) Curriculum Vitae Detalhado e Atualizado;
- d) Fotocópia do B.I. ;
- e) Fotocópia do NIF;
- f) Registo Criminal;
- g) Atestado Médico;
- h) Diploma e/ou Certificados comprovativos de Habilitações Literárias;
- i) Comprovativos de Experiencia Profissional e formação complementar relevante.

Câmara Municipal da Boa Vista, 26 de Janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista,

/José Pinto Almeida/